

Lei nº 988/92

Omenta: Autoriza Abertura de Crédito Especial para Construção e Melhoramento de Sistema Simplificado de Abastecimento D'Água e Pequenas Barragens.

O Prefeito do Município de Santânia,
em virtude da lei

Faz saber que Câmara Municipal De-
cretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 276.720.000,00 (Duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros), destinado a Construção e Melhoramento do sistema Simplificado de Abastecimento D'Água e Pequenas Barragens, de acordo com a seguinte classificação:

08.0 - Secretaria de Saúde

08.2 - Setor de Saneamento

13764471.56/4110.00 - Construção e Melhoramento de Sistema Simplificado de Abastecimento d'água e Pequenas Barragens Cr\$ 138.360.000,00

13764471.56/4110.00 - Const. Recuperação de Poços Amazonas e Tubulares Cr\$ 138.360.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação Verificado durante o trimestre do exercício financeiro do ano em curso, que deverá ser regulamentado até 31 de dezembro de 1992.

Obs: A presente lei tem o seu final na página 96 deste livro.